

CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMA
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE -
CONSEMA

Data: 20/09/2017	Local: Polo de Educação Ambiental
Início: 14h00min	Término: 17h00min
Pauta: <ol style="list-style-type: none">1. Verificação de Quórum e abertura da Reunião.2. Aprovação da Ata reunião3. Apresentação das principais mudanças do SILCAP.4. Apresentação do Monitoramento da Mata Atlântica no ES.5. Assuntos Gerais.<ol style="list-style-type: none">a. Informe sobre renovação das Licenças da Vale e Arcelor Mittal.b. Informe sobre a formalização de acordo com a CETESB.6. Encerramento.	

CONSELHEIROS PRESENTES:

- Presidente - Aladim Fernando Cerqueira
- Cons. Titular - Andreia Pereira Carvalho (**SEAMA**)
- Cons. Suplente - Décio Nora (**SEAMA**)
- Cons. Titular - Mauricio Freixo (**SEAG**)
- Cons. Suplente - Milena Paraiso Donô (**SEDURB**)
- Cons. Titular - José Felz Ferreira (**SEG**)
- Cons. Suplente - Rodrigo Vargas Ribeiro (**ANAMMA**)
- Cons. Suplente - Viviane Lourenço Amorim (**IBAMA**)
- Cons. Suplente - Giuseppe Vincenzo de Lorenzo (**DNPM**)
- Cons. Titular - João Bosco Reis da Silva (**FINDES/INDUSTRIAL**)

- Cons. Suplente - Rubem Piumbini (FINDES/INDUSTRIAL)
- Cons. Titular - Roosevelt da Silva Fernandes (FINDES/MINERAL)
- Cons. Titular - Romildo Fracalossi (FINDES/MINERAL)
- Cons. Titular - Murilo Antônio Pedroni (FAES).
- Cons. Suplente - João Paulo da Fonseca- (FETRANSPORTE).
- Cons. Titular - Rubens Puppim (SINDIROCHAS).
- Cons. Titular - Gilmar Gusmão Dadalto (CREA)
- Cons. Titular - Gilson Mesquita de Farias (ONG ANAMA)
- Cons. Titular - Eraylton Moreschi Junior (JUNTOS SOS AMBIENTAL)

• **SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO:**

Maria Aparecida dos Santos Chiesa (Secretária Executiva)

Alexandro Batista (Coordenador Jurídico)

Valdete Mota Vargas (Coordenadora Técnica)

Leandro Batista do Nascimento (Apoio Administrativo)

1 **PONTO I - VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA DA SESSÃO:**

2 A Secretária Executiva, Senhora Maria Aparecida dos Santos Chiesa saúda os presentes,
 3 comunica a existência do quórum com 15 (quinze) instituições presentes. Convida o
 4 Presidente do Conselho Sr. Aladim Fernando Cerqueira, o Coordenador Jurídico Dr.
 5 Alexandro Batista e a Coordenadora Técnica Sr^a. Valdete Vargas Motta para comporem
 6 a mesa. Informa que a reunião será presidida pelo Sr. Aladim Fernando Cerqueira. Faz
 7 a leitura da pauta do dia. E, ainda que há existência de quórum com 16 instituições
 8 presentes. Passa-se para o Ponto II.

9 **PONTO II - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:**

10 Os Conselheiros, por maioria, aprovam a ata. Os Conselheiros representantes da
 11 SEDURB e do IBAMA se abstém, por não terem participado da reunião anterior. Passa-se
 12 para o Ponto III.

13 **PONTO III - APRESENTAÇÃO DAS PRINCIPAIS MUDANÇAS DO SILCAP.**

14 O Presidente do CONSEMA Sr. Aladim Fernando Cerqueira, convida a representante do
 15 IEMA Sr^a Caroline Machado para apresentar as principais mudanças do SILCAP. Inicia
 16 apresentando os principais pontos que foram alterados no SILCAP. O Decreto 4039-R,
 17 de 08 de dezembro de 2016, atualiza nomenclaturas e define atos administrativos, tais
 18 com: Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), antes denominada Licença
 19 Ambiental Simplificada (adequação principalmente de nomenclatura); Licença

20 Ambiental de Regularização (LAR): passa a regularizar somente empreendimento ou
21 atividade que já esteja em funcionamento e em fase de implantação, ou que estejam
22 em fase de instalação e passa a incluir a desativação, a recuperação ambiental e a
23 remediação em seu escopo; A operação passa a ser regularizada por instrumento
24 próprio. Estabelece o ato administrativo da Licença de Operação Corretiva (LOC), antes
25 objeto de LAR, para regularização de empreendimento operando sem licença.
26 Estabelece definições antes ausentes no SILCAP (Decreto 1.777/ 20017), tais como:
27 Definições de Licenças Prévia, de Instalação e de Operação. Explica sobre a delegação
28 de competência Por meio do artigo 4º do Decreto 4039-R, a Delegação de Competência
29 que antes era concedida por ato normativo do CONSEMA ou do CONREMA passa a ser de
30 competência do Estado. Explica também que as etapas que os procedimentos de
31 licenciamento ambiental obedecerão, a regulamentação da dispensa de licenciamento,
32 os prazos de validade das licenças, a renovação automática das licenças, as taxas,
33 EIA/RIMA, suspensão de licenças (apresentação está em anexo). Findada a
34 apresentação o presidente abre para os questionamentos da plenária. O Conselheiro -
35 Gilson Mesquita de Farias (ONG ANAMA) cita que o IEMA será notificado quanto ao não
36 atendimento à Resolução do Conselho Estadual da SAUDE que versa sobre os
37 procedimentos dos processos de licenciamento, junto aquele Conselho. Questiona
38 porque o CONSEMA não respeita o Conselho Estadual de Saúde? Explica que as
39 condicionantes tem que ser aprovadas pelo Conselho Estadual de saúde, antes da
40 apreciação pelo CONSEMA, isso não será mais possível. Solicita a juntada do regimento
41 Interno do Conselho Estadual de Saúde à Ata. O Coordenador Jurídico do CONSEMA sr.
42 Alexandre Batista informa que o Conselheiro deve protocolar sua solicitação, na
43 Secretaria Executiva. A srª Andreia Carvalho (SEAMA) Informa que não há flexibilização
44 do EIA/RIMA, não está sendo dispensado o EIA RIMA dos empreendimentos de
45 significativo impacto ambiental. O Conselheiro Eraylton Moreschi (Juntos SOS
46 Ambiental) inicia a leitura do documento análise crítica sobre os problemas do “NOVO
47 SILCAP” DECRETO - 4039-R, de 07 de dezembro de 2016, da análise complementar do
48 novo SILCAP e da Condicionantes Ambientais do Licenciamento da 8ª Usina de
49 Pelotização da empresa Vale. O presidente por questão de ordem, solicitou ao
50 Conselheiro que encaminhe o documento para ser enviado aos senhores conselheiros,
51 pois extrapolou o tempo de fala (documento, anexo). O Conselheiro João Bosco Reis da
52 Silva (FINDES INDUSTRIAL), explica que as Licenças de Renovação estão dispensadas o
53 EIA/RIMA. O EIA/RIMA é só para os novos empreendimentos. Passou-se para o próximo
54 ponto de pauta.

55 **PONTO IV - APRESENTAÇÃO DO MONITORAMENTO DA MATA ATLÂNTICA NO ES.**

56 O Presidente do Conselho Sr Aladim Fernando Cerqueira convida o Sr Marcos Franklin
57 Sossai para apresentar o monitoramento da Mata Atlântica no ES. Apresenta o Plano de
58 monitoramento da Cobertura Florestal do Estado do ES - Programa Reflorestar. O
59 programa atua em três frentes de trabalho: o fomento, o monitoramento e a
60 fiscalização e a gestão. Apresenta o imageamento do Estado, uso do solo 2007/2008
61 comparando com o novo imageamento, percebe-se a melhoria na resolução das
62 imagens (apresentação em anexo). O Conselheiro Gilmar Dadalto (CREA) sugere que o
63 PSA deveria priorizar as recuperações em estágio inicial. A Conselheira Viviane
64 Lourenço (IBAMA) parabeniza, o produto é muito bom. Pergunta se o produto será
65 disponibilizado? O presidente informa que neste momento os dados serão armazenados
66 na PRODEST. Estamos trabalhando com a possibilidade de contratação do IFES, que fará
67 um estudo da forma mais adequada de disponibilizar o produto. Se efetivada a
68 contratação o produto será disponibilizado em cerca de três meses. O Conselheiro
69 João Bosco Ries da Silva (FINDES INDUSTRIAL) sugere o estabelecimento de uma
70 parceria com o IBAMA, para que seja disponibilizado o produto. Passou-se para o
71 próximo ponto de pauta.

72

73 **PONTO V - ASSUNTOS GERAIS.**

74 - **Informe sobre renovação das Licenças da Vale e Arcelor Mittal.** O representante do IEMA sr.
75 Takahiko Hashimoto Junior faz um breve histórico da LO da Vale, apresenta as previsões do
76 Plano de Trabalho, a composição da equipe, a tabela dos processos analisados além da Licença
77 de Renovação da ARCELLOR MITTAL (apresentação anexo). O sr. Eraylton Moreschi (Juntos SOS
78 Ambiental) pergunta porque só foi apresentado a licença da Vale. O sr. Takahiko informa que a
79 análise está sendo feita na VALE e quando os técnicos forem terminando os seus trabalhos da
80 VALE iniciaram os trabalhos da ArcelorMittal. O sr. Eraylton Moreschi (Juntos SOS Ambiental)
81 solicita que seja apresentada em reunião futura para debater todas as condicionantes.
82 Conselheiro Gilson Mesquita solicita de que todos os trabalhos da comissão de renovação das
83 licenças sejam encaminhados para o Conselho Estadual de Saúde.

84 - **Informe sobre a formalização de acordo com a CETESB.** A Senhora Vanessa Cezário
85 Felix representante do IEMA inicia a apresentação informando que é reconhecida a
86 contribuição do Complexo Industrial de Tubarão Vitória para os atuais níveis de
87 poluentes atmosféricos na RMGV, o inventário da RMGV (2010): 80% das Emissões
88 Industriais (exceto COV: 50% das emissões industriais). O objetivo é a análise técnica
89 que visa propor um conjunto de medidas para redução e verificação das taxas de
90 emissão de poluentes atmosféricos (carga de poluente por unidade de tempo) do
91 Complexo Industrial e Portuário de Tubarão, localizado em Vitória e na Serra, Espírito
92 Santo, com mapeamento e fluxograma detalhado do processo produtivo com avaliação

93 da eficiência e eficácia das condições das instalações, avaliação das medidas de
94 controle ambiental dos processos operacionais que interferem nas emissões
95 atmosféricas, avaliação do equipamento de controle atmosférico existente, avaliação
96 da eficiência e da eficácia dos Planos de Monitoramento das Emissões Atmosférica,
97 indicação das correções/readequações das condições das instalações, das medidas
98 gerais e específicas de controle ambiental dos procedimentos operacionais e dos
99 equipamentos de controle de emissões atmosféricas, indicação de correções,
100 readequações ou ajustes nas condições e nas metodologias dos Planos de
101 monitoramento das emissões atmosféricas além de apresentar Proposta do Plano de
102 Metas de redução das taxas de emissão do Complexo Industrial de Tubarão com as
103 etapas e produtos (apresentação anexa). Os técnicos do IEMA tem muito a aprender
104 com este contrato com CETESB e nos treinamentos. O conselheiro Eraylton Moreschi
105 (Juntos SOS Ambiental) questiona se a CETESB fara INVENTÁRIO DE FONTES, das fontes
106 emissoras das empresas ArcelorMittal e VALE, a resposta é NÃO e de que vão se utilizar
107 dos dados de inventário das empresas sem certificação e acreditação de empresa
108 isente e certificada. Segundo a técnica do IEMA a CETESB não terá nenhum lucro neste
109 trabalho. O Conselheiro Eraylton Moreschi (Juntos SOS Ambiental) solicita de que todo
110 o processo com a CETESB seja certificado e acreditado por empresa isenta e
111 certificada. O Conselheiro Eraylton Moreschi (Juntos SOS Ambiental) reconhece a
112 credibilidade da CETESB e que as empresas tem que pagar, principio Poluidor Pagador.
113 O Conselheiro João Bosco Reis da Silva (FINDES/INDUSTRIAL) cita que os inventários
114 tem que ser auditados. Todas as auditorias tem que ser públicas. O Conselheiro Gilson
115 (ONG ANAMA) menciona que há conflitos de interesse público entre entes federados.
116 Pergunta se há necessidade de uma empresa de acreditação internacional? Vanessa
117 responde que é possível contratar uma empresa de acreditação, ressalta que é a UFES
118 que irá validar, tem credibilidade da sociedade. Acreditar é o equipamento.

119 **PONTO VII - ENCERRAMENTO:**

120 Não havendo mais assuntos a serem tratados a presidente encerra a reunião às 17:00.

121 Cariacica (ES), 20 de setembro de 2017.

122

123 **ALADIM FERNANDO CERQUEIRA**

124 **PRESIDENTE DO CONSEMA**

125